

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 066/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA DAS SUCUPIRAS**, BAIRRO AZALÉIA,
DISTRITO DE MORAES ALMEIDA- ITAITUBAPA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, sanciona e publica a seguinte lei:

- **Art. 1º**. Fica denominada de "RUA DAS SUCUPIRAS", a rua localizada a partir da Avenida das Safiras (entre as quadras 213 e 214) até a rua dos Guanandis, no Bairro Azaléia, Distrito de Moraes Almeida, Itaituba-Pa.
- Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua em suas respectivas esquinas.
- **Art. 3º**. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA

Presidente